



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
INFANTIL SÉRIE A
CHAPECOENSE x BRUSQUE - 22/10/2018 - 13:30 / CT Chapecoense -
Chapecó



Jogo Nº:
103

CHAPECOENSE

Árbitro: TAMIRIS RODRIGUES MARMENTINI

Assistente 1: DEISE BELLAVER

Assistente 2: LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS

4º Árbitro: CLOVIS AVILAR BRUM

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

Avaliador: CLAUDEMIR MAFFESONI

Nº	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	590.543	EDUARDO ANDRE JAEGER	✓	T 7108916805
2	622.021	DANIEL BASSO SERINA	✓	T 6273202
3	604.984	DIEGO PEDRO RITTER	✓	T 6081762
4	584.241	MATHEUS HENRIQUE COSTA BASEGGIO	✓	T 6658077
5	577.462	PEDRO INACIO CELLA	✓	T 6460153
6	577.465	JOAO PEDRO FELINI COMINETTI	✓	T 5838047
7	616.605	LUCAS VINICIUS VERONA	✓	T 6320029
8	623.251	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DA HORA	✓	T 575825686
9	622.076	LUIS FELIPE NOGUEIRA PINTO	✓	T 131255055
10	584.355	ERIK HENRIQUE TRINDADE	✓	T 5429480
11	577.468	GUILHERME LUIZ BIESEK	✓	T 6649802
12	577.508	MATHEUS EDUARDO POPPE	✓	R 6182527
13	617.418	TIAGO COSER	✓	R 6746057
14	616.609	JOSE ANTONIO GOMES	✓	R 6498034
15	630.579	WILLIAN GUILHERME WILLES CAPITANIO	✓	R 58510897
16	616.345	MATHEUS MORO BADALOTI	✓	R 6149354
17	595.792	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	✓	R 6119437462
18	616.585	FELIPE ANTONIO FERST	✓	R 131125780
19	637.606	LUCAS RENAN SMIALOWSKI	✓	R 6762064
20	631.211	VITOR MATHEUS DE CASTRO	✓	R 6702020
24	629.554	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	✓	R 2312955

Treinador: GIOVANI RIGOTTI 3623974 ✓

Aux. Técnico: RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA 5 303 957 ✓

Prep. Físico: MATHEUS JORDAN COMUNELLO 5422758 ✓

Treinador Goleiro: ANDREI STRAPAZZON 6.259.384 ✓

Médico: SAMUEL BANASZESKI CRM: SC 24250 ✓

Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL 2852181 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

NEI AUGUSTO ROTTA MINKS

Nº: 6 - JOAO PEDRO FELINI COMINETTI (C)